

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Urias Cavalcante Novais Tavares, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de serviços para execução de roçada manual e recuperação de cercas das estradas vicinais, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Jardim/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

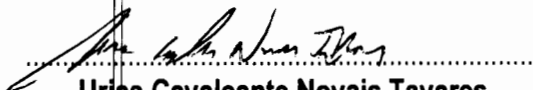
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.809.266/0001-05, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 101.988,65 (cento e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JARDIM/CE, 12 de setembro de 2024.



**Urias Cavalcante Novais Tavares**

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos